

Manual

Sistema de Petição Eletrônico dos JEFs - PEPWEB

Formas de ativação do cadastro feito no Sistema de Petição Eletrônico dos JEFs - PEPWEB:

- **PRESENCIAL, quando o cadastro é feito mediante uso de login e senha pessoal; ou**

Dirigir-se ao [juizado ou vara federal mais próximo](#) - setor de protocolo, para ativação do cadastro e liberação do acesso, com a documentação necessária conforme artigos 6º e 7º da [Resolução nº 5/2017-CORDJEF3](#);

Para OAB de estados diversos de São Paulo e Mato Grosso do Sul é possível ativar o cadastro nos termos do [Provimento nº 15/2014](#), do Conselho da Justiça Federal e do artigo 9º da [Resolução nº 5/2017-CORDJEF3](#), devendo a Secretaria/Setor da Região diversa desta 3ª Região encaminhar e-mail institucional para gaco@trf3.jus.br - anotando o assunto "*ativação de cadastro na 3ª Região*".

- **AUTOMÁTICA, por CERTIFICADO DIGITAL, quando o cadastro é feito mediante uso do token.**

O cadastro dos usuários do **Sistema de Petição Eletrônico - PEPWEB** e do **Serviço de Atermação Online - SAO** passou a ser integrado com o **Sistema de Gestão de Identidade da Justiça Federal da 3ª Região – SGI**, que é o cadastro unificado de pessoas físicas que acessam os sistemas da 3ª Região.

Os dados dos usuários já cadastrados foram importados para o SGI.

Para os casos em que a importação não ocorreu automaticamente, por favor seguir os procedimentos descritos neste manual, pois será necessário refazer o cadastro:

Cadastramento de novo usuário por senha pessoal ou por certificado digital – token.

1. Na tela inicial do sistema de Peticionamento, clicar em “Pré-cadastrar usuário”.
2. Escolher o órgão, inserir o CPF e no botão “Pré-Cadastrar Usuário”

Peticionamento Eletrônico: Pré-Cadastrar Usuário

Dados Cadastrais

Para se cadastrar, por favor preencha os dados abaixo. Os campos marcados com * são obrigatórios.

Órgão: *

CPF: *

Figura 1 (no cadastro de usuário de Atermação ou Manifestação de Terceiros, não é exibido o órgão para escolha)

3. Na tela seguinte, é exibida a opção de cadastramento com certificado digital.

Escolha uma opção de cadastro:

Figura 2

4. Se optar pelo certificado digital, o token deverá estar, neste momento, conectado e corretamente instalado no computador.
5. Se optar por “não possuo certificado digital”, após o preenchimento dos dados solicitados, o advogado receberá a mensagem que consta da figura do item 9. Assim, siga direto deste item 5 para o a figura do item 9.
6. Preencher os campos do formulário de cadastramento com os dados contidos no certificado digital. Todos os campos são editáveis, exceto o campo CPF.

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Identificação

*** Nome Completo**

Data de Nascimento

Nome da Mãe

*** Número do CPF**

RG **Data Emissão** **Órgão Expedidor**

Carteira Nacional de Habilitação - CNH

Título de Eleitor

Figura 3

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Endereço

*** Logradouro** *** Número** **Complemento**

*** CEP**

*** Bairro** *** Município** *** UF**

Figura 4

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Contato

*** E-mail**

*** Telefone Celular (DDD e número)**

Telefone de Contato (DDD e número)

Ramal

Desejo receber email dos seguintes sistemas:

JEF Petições

[< Anterior](#) [Próximo >](#)

Figura 5

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Acesso

Escolhido acesso por meio de certificado digital.

[< Anterior](#) [Próximo >](#)

Figura 6

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Outras Informações

Cadastro de Advogado

+
➤

Informar OAB com 6 dígitos numéricos (e.g., SP000999).

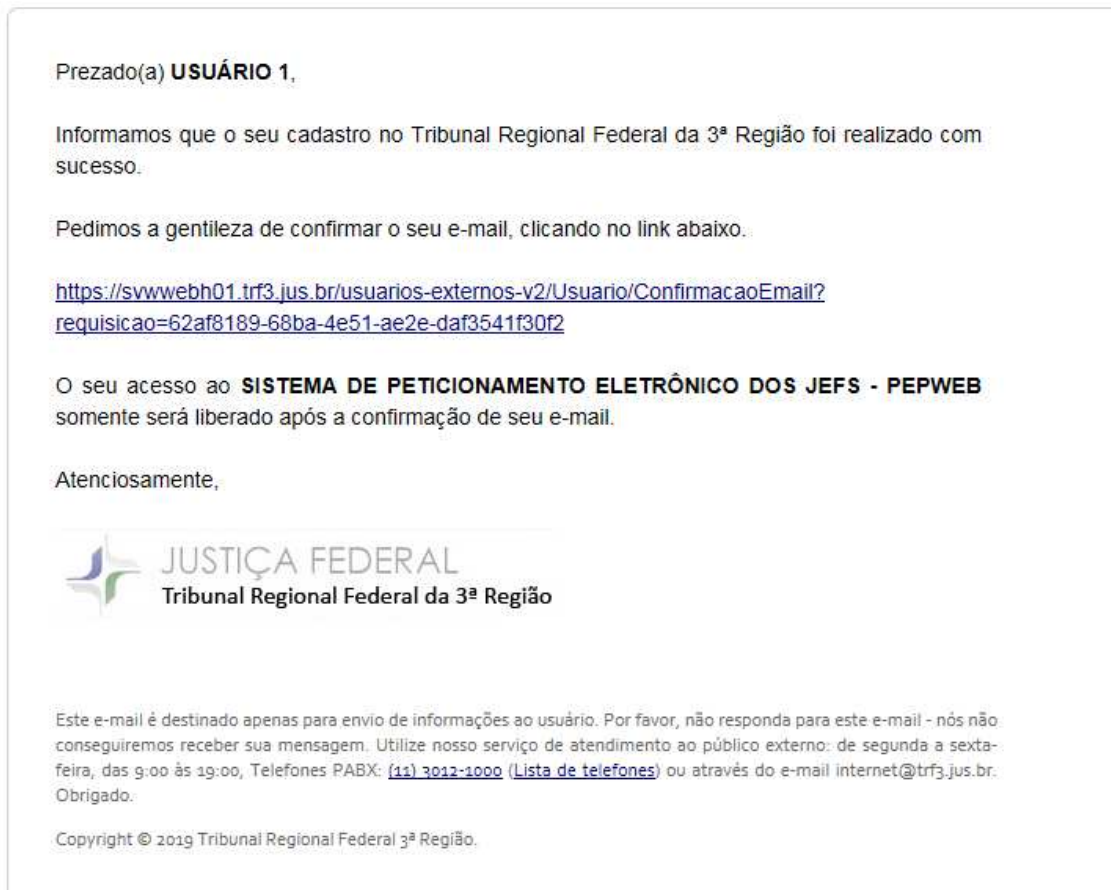
OABs informadas

SP000003
✕

← Anterior
Enviar ➤

Figura 7

- Se os dados do certificado digital e do cadastro estiverem idênticos, o sistema irá validar a inscrição da OAB informada diretamente no banco de dados da Ordem dos Advogados do Brasil e o sistema emitirá a ao endereço de e-mail cadastrado a seguinte mensagem:



8. Faça a validação no link indicado e a ativação do cadastro será concluída.

9. Se os dados do certificado digital e do cadastro NÃO estiverem idênticos, o sistema não irá ativar o cadastro no PEPWEB e emitirá mensagem para comparecimento do usuário no Setor de Protocolo do Fórum Federal mais próximo para correção dos dados cadastrados. Abaixo segue figura com a mensagem:

Peticionamento Eletrônico: Informações sobre a Validação Presencial

Para ter acesso ao sistema de consulta e peticionamento eletrônico é necessário:

1. Cadastrar-se no sistema de peticionamento, preenchendo todos os campos indicados na página do peticionamento eletrônico;
2. Atenção para preencher corretamente o campo "Órgão" e e-mail;
3. Dirigir-se ao juizado ou vara federal mais próximo - setor de protocolo, para ativação do cadastro e liberação do acesso, com a documentação necessária conforme artigos 6º e 7º da Resolução nº 5/2017-CORDJEF3;
4. Para OAB de estados diversos de São Paulo e Mato Grosso do Sul é possível ativar o cadastro nos termos do Provimento nº 15/2014, do Conselho da Justiça Federal e do artigo 9º da Resolução nº 5/2017-CORDJEF3, devendo a Secretaria/Setor da Região diversa desta 3ª Região encaminhar e-mail institucional para gaco@trf3.jus.br - anotando o assunto "ativação de cadastro na 3ª Região".

[Voltar](#)

10. O usuário também receberá uma mensagem eletrônica no endereço cadastrado para confirmação do e-mail.

11. Após o comparecimento no Setor de Protocolo, quando o servidor federal efetuará as correções necessárias no cadastro, mediante apresentação da carteira da OAB original, o cadastro será ativado.

ATENÇÃO:

A mensagem que figura no item 9 acima é a mesma que aparece ao advogado que realiza o **cadastro sem certificado digital**.

Neste caso, sempre será necessário o comparecimento em Setor de Protocolo do Fórum Federal mais próximo para ativar o cadastro mediante apresentação da carteira da OAB original.

Formas de acesso ao PEPWEB:

- mediante login e senha pessoal; ou
- com CERTIFICADO DIGITAL, mediante uso do token.

1. O certificado digital deverá estar corretamente instalado e conectado no computador no momento do acesso.
2. Clicar em “Utilizar certificado digital” e em “Entrar”
3. O CPF para efetuar o acesso será lido diretamente do certificado.

Peticionamento Eletrônico: Entrar no Sistema

Usuário

CPF:

Senha:

Utilizar Certificado Digital

Entrar

Figura 8

ALTERAÇÃO CADASTRAL:

Caso seja usado o CERTIFICADO DIGITAL, será possível a Alteração da OAB e dos demais dados constantes no cadastro.

Já o acesso mediante login e senha não permite a alteração da OAB, que somente pode ser feita pelo comparecimento no Setor de Protocolo do Fórum Federal mais próximo, mas permite a atualização dos demais dados cadastrais.

Alteração

Dados cadastrais

Salvar alterações ✓

Encerrar sessão ↗

Identificação

Endereço

Contato

Acesso

Outras Informações

Outras Informações

Cadastro de Advogado

Informar OAB com 6 dígitos numéricos (e.g., SP000999).

OABs informadas

SP000005

← Anterior

Salvar alterações ✓

Figura 9

No caso de maiores dúvidas ou dificuldades, entre em contato:

Gabinete do Desembargador Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região
Tel. (11) 2927-0168 e 2927-0179

gaco@trf3.jus.br